



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
LEI Nº 1.583/86 de 23 de abril de 1.986.

Denomina nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, de creta eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominado de rua Cláudio Nogueira uma das artérias públicas de nossa cidade.

Art. 2º) - Fica sob o cargo do Poder Executivo a indicação da artéria para a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data * de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em
23 de abril de 1.986.



Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=